ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA
Independente e mais perto de você

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 25 de Outubro de 2019.
Edição 3104 | Páginas: 08

8ª LEGISLATURA | 58º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA
PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ
1º VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
2º VICE-PRESIDENTE

ODILON FILHO
3º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

CATARINA GUERRA
3ª SECRETÁRIA

LENIR RODRIGUES
4ª SECRETÁRIA

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

BETÂNIA ALMEIDA
OUVIDORA GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
a) Deputado Jeferson Alves;
b) Deputado Renan Filho;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputado Coronel Chagas;
e) Deputada Ione Pedroso;
f) Deputado Jorge Everton; e
g) Deputada Lenir Rodrigues.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:
a) Deputado Soldado Sampaio;
b) Deputado Nilton Sindpol;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Jorge Everton; e
e) Deputado Odilon Filho.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:
a) Deputado Nilton Sindpol;
b) Deputado Soldado Sampaio;
c) Deputado Coronel Chagas;
d) Deputado Dhiego Coelho; e
e) Deputado Jorge Everton.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:
a) Deputado Evangelista Siqueira;
b) Deputada Lenir Rodrigues;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputada Tayla Peres; e
e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Cultura e Juventude:
a) Deputado Renan Filho;
b) Deputado Neto Loureiro;
c) Deputado Chico Mozart;
d) Deputado Dhiego Coelho; e
e) Deputado Evangelista Siqueira.

Comissão de Saúde e Saneamento:
a) Deputado Neto Loureiro;
b) Deputada Ione Pedroso;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputado Dhiego Coelho;
e) Deputado Gabriel Picanço;
f) Deputado Nilton Sindpol; e
g) Deputado Renato Silva.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:
a) Deputado Renato Silva;
b) Deputada Betânia Almeida;
e) Deputado Jorge Everton;
c) Deputado Neto Loureiro; e
d) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:
a) Deputada Betânia Almeida;
b) Deputado Ione Pedroso;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputada Lenir Rodrigues; e
e) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Tomada de Contas:
a) Deputado Gabriel Picanço;
b) Deputado Renato Silva;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Jânio Xingu; e
e) Deputado Renan Filho.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:
a) Deputada Tayla Peres;
b) Deputado Chico Mozart;
c) Deputado Coronel Chagas;
d) Deputado Odilon Filho; e
e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:
a) Deputada Aurelina Medeiros;
b) Deputado Eder Lourinho;
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputado Gabriel Picanço; e
e) Deputado Marcelo Cabral;

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:
a) Deputado Odilon Filho;
b) Deputado Marcelo Cabral;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputada Betânia Almeida; e
e) Deputado Eder Lourinho.

Comissão de Políticas Indigenistas:
a) Deputada Lenir Rodrigues;
b) Deputado Marcelo Cabral;
c) Deputado Jânio Xingu;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputado Renan Filho.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
a) Deputado Eder Lourinho;
b) Deputado Soldado Sampaio;
c) Deputado Evangelista Siqueira;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputado Neto Loureiro.

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:
a) Deputado Jorge Everton;
b) Deputada Tayla Peres;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputado Gabriel Picanço; e
e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:
a) Deputada Ione Pedroso;
b) Deputado Dhiego Coelho;
c) Deputado Chico Mozart;
d) Deputado Jânio Xingu;
e) Deputado Jeferson Alves;
f) Deputado Renan Filho; e
g) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:
a) Deputado Dhiego Coelho;
b) Deputado Coronel Chagas;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputado Jânio Xingu;
e) Deputada Catarina Guerra;
f) Deputado Soldado Sampaio; e
g) Deputado Nilton Sindpol.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:
a) Deputada Catarina Guerra;
b) Deputado Evangelista Siqueira;
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputada Ione Pedroso; e
e) Deputado Soldado Sampaio.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:
a) Deputada Aurelina Medeiros;
b) Deputado Chico Mozart;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Nilton Sindpol; e
e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Ética Parlamentar:
a) Deputado Coronel Chagas;
b) Deputado Odilon Filho;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputada Lenir Rodrigues; e
e) Deputada Angela Águida Portella.
Suplentes:
1º - Deputada Ione Pedroso
2º - Deputada Betânia Almeida

DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa
- Lei nº 1.342/2019 02
- Projeto de Lei nº 152/2019 03
- Decretos Legislativos nº 017, 018 e 019/2019 03
- Resolução nº 040/2019 04
- Moções nº 042 e 049/2019 04
- Atas da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final 04
- Atas das Reuniões Conjuntas das Comissões Permanentes 06
- Carta Aberta 07

Superintendência Administrativa
- Resoluções nº 859 a 863/2019 08

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Site: http://www.al.rr.leg.br
E-mail: docgeralale@gmail.com
DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS
Gerente de Documentação Geral
CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
THIAGO DE SOUZA PADILHA
Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015,* respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

LEI

LEI Nº 1.342, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a criação e manejo do galo da raça mura no âmbito do estado de Roraima e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA promulga:

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO, CRIAÇÃO E MANEJO

Art. 1º Fica instituída a criação e manejo do galo mura, respeitadas as peculiaridades genéticas e comportamentais, objetivando o bem-estar do animal e buscando a preservação da espécie.

Parágrafo único. A presente Lei atende as diretrizes da Portaria nº 1.998, de 21 de novembro de 2018, do Ministro de Estado do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a qual reconhece o Manual de Criação e Manejo – Mura – Galo de Combate, considerando as características da raça mura, descrevendo procedimentos adequados para a criação e manejo destas aves.

Art. 2º A criação e manejo do galo mura deverão atender as seguintes diretrizes:

I - as instalações das cocheiras/galpões deverão ser feitas de alvenaria e conter, preferencialmente, os itens abaixo, cujas especificações devem atender as políticas de proteção aos animais previstas na legislação correlata:

a) gaiolas;
b) passeadores;
c) redondel;
d) pias; e
e) armários.

Art. 3º Constituem equipamentos necessários à criação e ao manejo do galo mura:

I - poleiros;
II - ninhos;
III - comedouros; e
IV - bebedouros.

Art. 4º A reprodução do galo da raça mura se dará por meio de incubação natural ou por meio de incubação artificial.

Art. 5º A alimentação dessas aves se dará conforme a fase de criação, tanto em termos quantitativos como em relação à diversidade de ingredientes.

CAPÍTULO II
DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E MANEJO

Art. 6º Para o controle e prevenção das doenças aviárias, o criador deverá:

I - manter as aves e suas instalações higienizadas;
II - isolar os animais com a finalidade de impedir que agentes infecciosos penetrem no ambiente das aves; e
III - manter o devido controle das vacinas.

Art. 7º No manejo das aves adultas, será necessário:

I - exercício;
II - tosa/retirada das penas;
III - retirada do excesso de brincos e barbelas;
IV - ectomia cirúrgica de esporas; e
V - muda/troca de penas.

Art. 8º O criador deverá manter nas instalações de seu criatório a "farmácia de emergência", contendo medicamentos indicados por um médico veterinário.

Art. 9º Em se tratando da distância entre estabelecimentos avícolas, quando da construção de um criatório de aves combatentes da raça mura, o criador deverá observar o disposto no art. 10 e incisos seguintes da Instrução Normativa nº 56/2007 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Art. 10. Excluem-se da obrigatoriedade do registro os estabelecimentos avícolas que possuam até 1.000 (mil) aves, desde que as aves, seus produtos e subprodutos sejam destinados a comércios locais intramunicipais e municípios adjacentes, conforme Instrução Normativa nº 56/2007 do MAPA.

CAPÍTULO III
DA POLÍTICA DE FISCALIZAÇÃO E TRANSPORTE

Art. 11. A fiscalização dos criatórios certificará que a criação das aves estará em consonância ao disposto nesta Lei e no Manual de Criação e Manejo – Mura – Galo de Combate.

Art. 12. Para o transporte dessas aves, fica estabelecida a apresentação de documentação de uma Guia de Trânsito Animal – GTA, prevista no Decreto nº 5.741/2006.

§ 1º No caso do transporte dos galináceos da raça mura, cabe ao criador providenciar a seguinte documentação:

I - Atestado de Vacina contra as doenças de *Newcastle* e de *Marek*, devidamente emitido por um médico veterinário;

II - atestado geral sobre a saúde do animal transportado, também emitido por um médico veterinário; e

III - Guia de Trânsito Animal – GTA.

§ 2º O criador deverá respeitar a quantidade sugerida pelo Manual de Criação e Manejo – Mura – Galo de Combate, a qual é extremamente inferior (média de 1 a 10 aves) quando comparada à avicultura comercial.

§ 3º As aves deverão ser acomodadas em caixas/maletas para transporte, cuja higienização se configura como a remoção dos excrementos e demais sujidades decorrentes da presença dos animais.

§ 4º No trânsito de aves entre países, é necessária a emissão de documento pela autoridade veterinária do país de origem, o qual, por sua vez, deverá ser aceito pelo país de destino, a quem caberá atestar as condições e o histórico de saúde do animal, bem como o atendimento às exigências sanitárias do país de destino.

§ 5º Na exportação do material genético, o criatório deverá ser registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, que realizará a devida fiscalização quanto aos aspectos sanitários, bem como do produto final.

Art. 13. Quando do planejamento, organização e realização de uma feira ou exposição agropecuárias dos galos e galinhas de raças combatentes, o recinto deverá ser apropriado e contar com as seguintes condições:

I - instalações para recepção dos animais com balcão que comporte as malas de transporte;

II - local para funcionamento dos serviços administrativos e de defesa sanitária animal;

III - passeadores e/ou apartamento individuais para as aves, assim como local para isolamento de animais enfermos;

IV - pedilúvios e rodolúvios em todos os acessos do parque;

V - abastecimento de água e energia elétrica;

VI - instalações sanitárias para uso do público visitante e de serviço; e

VII - depósito para ração.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. O criador de aves da raça mura deverá estar absolutamente empenhado em assegurar o bem-estar dos animais, sendo isso imprescindível para a manutenção da própria criação.

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 3 de outubro de 2019.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI N° 152/2019

Estabelece o direito de as mães amamentarem seus filhos durante a realização de concursos públicos na administração direta e indireta no âmbito do Estado de Roraima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do estado de Roraima aprovou e eu nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei garante o direito de as mães amamentarem seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização de concursos públicos na administração pública direta e indireta no âmbito do Estado de Roraima.

Art. 2º Fica assegurado à mãe o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização de provas ou de etapas avaliatórias em concursos públicos na administração pública direta e indireta no âmbito do Estado de Roraima, mediante prévia solicitação à instituição organizadora.

Parágrafo único**.** A comprovação de idade será feita mediante afirmação na inscrição para o concurso e apresentação da respectiva certidão de nascimento durante a sua realização de prova ou de etapa avaliatória de concurso público.

Art. 3º. Quando da realização de concursos públicos estaduais, será garantido o direito de amamentação em espaço adequado, com um acompanhante que permanecerá com a criança no referido espaço durante a realização da prova.

Parágrafo único. O acompanhante e o menor deverão adentrar no local de prova até o fechamento dos portões, devendo permanecer no local designado pela Comissão do Concurso até a saída da candidata lactante, mantendo, assim, o sigilo da prova

Art. 4º A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

§ 1º Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal.

§ 2º O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

Art. 5º O direito previsto nesta Lei deverá ser expresso no edital do concurso, que estabelecerá prazo para que a mãe manifeste seu interesse em exercê-lo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação oficial.

Palácio Antônio Augusto Martins, 15 de outubro de 2019.

JUSTIFICATIVA

Não podemos pensar em atitude mais nobre de uma mãe para com seu filho que o ato de amamentar, de nutrir e ao mesmo tempo dar atenção e afeto à criança. O presente projeto tem por objetivo, além de garantir a participação isonômica das mulheres em concursos públicos, incentivar e facilitar o ato da amamentação durante a realização das provas, protegendo a correta alimentação de bebês recém-nascidos, como mais uma forma de demonstrar sua importância.

A amamentação é um ato natural e um direito da mãe e do bebê. Inúmeras organizações de defesa da saúde materna e da criança requerem ao Estado que crie meios de melhor garanti-la. Dessa forma a Organização Mundial de Saúde (OMS) recomenda que os bebês devem ser alimentados exclusivamente com leite materno até os 6 meses de idade, direito reconhecido pela Legislação Brasileira, a exemplo do artigo 396 da Consolidação das Leis do Trabalho que concede a mulher a dois descansos de meia hora, para amamentar o próprio filho até que se complete 6 meses.

Nos termos propostos, a mãe deverá manifestar seu interesse na utilização da possibilidade no momento da inscrição do concurso público e comprovar a idade de seus filhos mediante certidão de nascimento. Além disso, é também dever das mães levarem acompanhantes para o dia da realização da prova ou da etapa avaliatória do concurso para que fiquem responsáveis pela criança. Para evitar irregularidade a mãe deve ser acompanhada por fiscal durante o momento da amamentação.

Destaca-se que a Lei 13.872/2019, apenas assegura esse direito para concursos federais, cabendo assim aos Estados da Federação legislarem sobre o tema.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação deste projeto de lei.

Deputada Estadual **IONE PEDROSO**

Deputada Estadual da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2019

Concede a comenda Orgulho de Roraima à equipe de vôlei **feminina da Universidade Estácio da Amazônia.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:

Art. 1º Fica concedida a comenda Orgulho de Roraima à equipe de vôlei feminina do Centro Universitário Estácio da Amazônia, por ter sido campeã dos jogos Universitários Brasileiros JUB's 2019.

Art. **2º** Fica estabelecida a data do dia 26 de setembro de 2019, durante a sessão plenária, para a entrega da referida comenda.

Art. **3º** A comenda será concedida de acordo com os nomes abaixo relacionados, apresentados pelo proponente:

I- Érika Lorana Amorim Lira – atleta;
II - Iandara Kerly Franco Souto – atleta;
III - Josyene Peixoto de Almeida – atleta;
IV - Karoline de Almeida Sousa – atleta;
V - Luciana Cristina Souza Rodrigues – atleta;
VI - Nicolly de Almeida Gomes – atleta;
VII - Steffanie Gabriele Ferreira Santos – atleta;
VIII - Tatiana Nascimento Viana – atleta;
XIX - Tayla Santos Batista da Silva – atleta;
X - Thalissa Leal Moura – atleta;
XI - Thayná Cristina de Souza Mota – atleta;
XII - Walesca Linica Barros de Souza – atleta;

XIII - Izerbledison Franco de Souza – Comissão Técnica;
XIV - Alinne Sousa Braide – Comissão Técnica
XV - Anatalgia Daniele Santos da Silva – Comissão Técnica; e
XVI - Elaine Goggi de Souza Morellato – Presidente da Federação Universitária de Esportes de Roraima.

Art. 4º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão e da entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 24 de setembro de 2019.
Deputado Estadual JALSER RENIER
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual CHICO MOZART
1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual MARCELO CABRAL
2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2019

Concede a comenda Orgulho de Roraima à pessoa que indica e dá outras providencias.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:

Art. 1º Fica concedida a comenda Orgulho de Roraima à SEBASTIÃO CORRÊA DE AMORIM, cidadão roraimense e servidor do Estado de Roraima por 52 anos, reconhecido com os prêmios Operário Padrão do Estado de Roraima e Operário padrão da CAERR.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização de sessão solene de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 26 de setembro de 2019.
Deputado Estadual JALSER RENIER
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual CHICO MOZART
1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual MARCELO CABRAL
2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2019

Concede a Comenda Orgulho de Roraima à pessoa que indica e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Orgulho de Roraima a ELIVAR DE ALBUQUERQUE ROCHA LIMA, cidadão roraimense, Engenheiro de Operação Civil e servidor da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Roraima há 41 anos.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização de sessão solene para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 26 de setembro de 2019.
Deputado Estadual JALSER RENIER
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual CHICO MOZART
1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual MARCELO CABRAL
2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 040/2019

Cria a Comissão Especial Interna para analisar e emitir parecer à Proposta de Emenda Constitucional nº 010/2019.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA promulga:

Art. 1º Fica Criada a Comissão Especial Interna para analisar e emitir parecer à **Proposta de Emenda Constitucional nº 010/2019**, que *fica acrescido o art. 52-A à Constituição do Estado de Roraima*.

Art. 2º Fica esta Comissão composta pelos seguintes parlamentares:

I – Odilon Filho;
II – Betânia Almeida;
III – Ione Pedroso;
IV – Tayla Peres; e
V – Gabriel Picanço.

Art. 3º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo de 60 (sessenta) dias para funcionamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 21 de agosto de 2019.
Deputado Estadual **JALSER RENIER**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual **CHICO MOZART**
1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**
2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

MOÇÕES

MOÇÃO DE PESAR Nº 042/2019

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Moção de Pesar aos familiares do senhor **Sebastião Andrade**, cujo falecimento ocorreu em 5 de maio de 2019, nesta Capital.

A Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 205 do Regimento Interno, em nome de seus membros, vem, publicamente, manifestar solidariedade, profundo pesar e condolências aos familiares do senhor **Sebastião Andrade,** cuja partida deixa profundas saudades no seio familiar e entre todos que o conheceram.

Palácio Antônio Martins, 20 de agosto de 2019.
Deputado Estadual **JALSER RENIER**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual **CHICO MOZART**
1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**
2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

MOÇÃO DE PESAR Nº 049/2019

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

Moção de Pesar aos familiares da senhora **Leônia Mota de Macêdo**, cujo falecimento ocorreu em 14 de setembro de 2019, nesta cidade de Boa Vista.

A Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 205 do Regimento Interno, em nome dos seus membros, vem, publicamente, manifestar solidariedade, profundo pesar e condolências aos familiares pela perda do ente querido.

Palácio Antônio Martins, 26 de setembro de 2019.
Deputado Estadual JALSER RENIER
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual CHICO MOZART
1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual MARCELO CABRAL
2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2019

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, na sala do Blocão, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Senhor Deputado Jeferson Alves, Presidente desta Comissão. Com as presenças dos Senhores Deputados Membros Titulares, Deputados: Aurelina Medeiros, Ione Pedroso, Coronel Chagas, Renan Filho e Lenir Rodrigues. Ausente, o Senhor Deputado Jorge Everton. **Abertura**: Havendo *quórum* regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a Reunião solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme requerimento verbal da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente**: O Senhor Presidente constatou na mesa

dos trabalhos: **01) Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2019,** de autoria da Mesa Diretora, **"Dispõe sobre a indicação do nome para ocupar o Cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas de Roraima-TCE/RR".** O Senhor Presidente no uso de suas atribuições legais designou a Senhora Deputada Aurelina Medeiros para relatar o Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2019 e suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que a Senhora Relatora emitisse seu parecer. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente constatou na Ordem do Dia a Proposição distribuída anteriormente e solicitou a Senhora Relatora proceder a leitura de seu parecer. **Ordem do Dia:** Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2019. Relatora: Deputada Aurelina Medeiros. Parecer: favorável. Não houve discussão. Colocado em votação nominal, o parecer da Senhora Relatora foi aprovado por unanimidade pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento**: O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, encerrou a reunião às quinze horas e trinta minutos. E para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Jeferson Alves
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2019

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta e cinco minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Senhor Deputado Jeferson Alves, Presidente desta Comissão. Com as presenças dos Senhores Deputados Membros Titulares, Deputados: Aurelina Medeiros, Ione Pedroso, Coronel Chagas, Renan Filho, Jorge Everton e Lenir Rodrigues. **Abertura**: Havendo *quórum* regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a Reunião solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme requerimento verbal da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente**: O Senhor Presidente constatou na mesa dos trabalhos: **01) Proposta de Moção de Pesar nº 015/2019,** de autoria do Senhor Deputado Jeferson Alves: "Ao falecimento da senhora Wilma Romão Silva, ocorrido no dia 23 de março do corrente ano, na cidade de Boa Vista - RR."; **02) Proposta de Moção de Pesar nº 016/2019,** de autoria da Senhora Deputada Ione Pedroso: "Ao falecimento do técnico em enfermagem Senhor Jocelio Alves da Silva, ocorrido no dia 25 de março do corrente ano, na cidade de Pacaraima - RR."; **03) Proposta de Moção de Pesar nº 017/2019,** de autoria da Senhora Deputada Ione Pedroso: "Ao falecimento da estudante Grazy Ribeiro, estudante do curso Técnico em Enfermagem, ocorrido no dia 25 de março, do corrente ano"; e **04) Proposta de Moção de Repúdio nº 018/2019 ,** de autoria da Senhora Deputada Ione Pedroso: "À violência que atualmente domina o Estado de Roraima, é latente e atinge toda a população". O Senhor Presidente no uso de suas atribuições legais designou o Senhor Deputado Renan Filho para relatar a Proposta de Moção de Pesar nº 015/2019 e a Proposta de Moção de Pesar nº 017/2019 e a Senhora Deputada Aurelina Medeiros para relatar a Proposta de Moção de Pesar nº 016/2019 e a Proposta de Moção de Repúdio nº 018/2019 e suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que os Senhores Relatores emitissem seus pareceres. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente constatou na Ordem do Dia as Proposições distribuídas anteriormente e solicitou aos Senhores Relatores procederem as leituras de seus pareceres. **Ordem do Dia:** Proposta de Moção de Pesar nº 015/2019. Relator: Deputado Renan Filho. Parecer: favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; Proposta de Moção de Pesar nº 016/2019. Relatora: Deputada Aurelina Medeiros. Parecer: favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer da Senhora Relatora foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; Proposta de Moção de Pesar nº 017/2019. Relator: Deputado Renan Filho. Parecer: favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; e Proposta de Moção de Repúdio nº 018/2019. Relatora: Deputada Aurelina Medeiros. Parecer: favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer da Senhora Relatora foi aprovado pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento**: O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, encerrou a reunião às oito horas e quarenta e cinco minutos. E para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Jeferson Alves
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03 DE ABRIL DE 2019

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e vinte minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Senhor Deputado Jeferson Alves, Presidente desta Comissão. Com as presenças dos Senhores Deputados Membros Titulares, Deputados: Aurelina Medeiros, Ione Pedroso, Coronel Chagas, Renan Filho, Lenir Rodrigues e Jorge Everton. **Abertura**: Havendo *quórum* regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a Reunião solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme requerimento verbal da Senhora Deputada Lenir Rodrigues, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente**: O Senhor Presidente constatou na mesa dos trabalhos: **01) Mensagem Governamental de Veto nº009/2019,** que "veta parcialmente ao Projeto de Lei nº 035/2017, de autoria do Senhor Deputado Brito Bezerra, que institui o Dia do Agricultor Familiar e a Semana Estadual da Agricultura Familiar de Roraima e dá outras providências"; **02) Mensagem Governamental de Veto nº 010/2019,** que "veta parcialmente o Projeto de Lei nº 084/2018, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, que "Autoriza o Tribunal de Contas do Estado de Roraima a instituir o Programa de Incentivo à Aposentadoria Voluntária – PIA, destinados aos servidores efetivos, e dá outras providências"; **03) Mensagem Governamental de Veto nº 012/2019,** que "veta totalmente o Projeto de Lei nº 085/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a desafetação e autorização de doação de lotes de terras localizados no perímetro urbano de Boa Vista, para adesão a programa habitacional para servidores do estado, e dá outras providências"; **04) Mensagem Governamental de Veto nº 014/2019,** que "veta totalmente o Projeto de Lei nº 152/2017, de autoria da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, que autoriza a contratação de percentual mínimo de trabalhadores idosos nos quadros funcionais das empresas privadas no Estado de Roraima"; **05) Mensagem Governamental de Veto nº 015/2019,** que "veta parcialmente o Projeto de Lei nº 085/2018, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, que "Autoriza o Tribunal de Contas do Estado de Roraima a instituir o Programa de Desligamento Voluntário - PDV, destinados aos servidores efetivos, e dá outras providências". O Senhor Presidente no uso de suas atribuições legais designou a Senhora Deputada Lenir Rodrigues para relatar a Mensagem Governamental de Veto nº 009/2019 e a Mensagem Governamental de Veto nº 015/2019; a Senhora Deputada Aurelina Medeiros para relatar a Mensagem Governamental de Veto nº 010/2019, o Senhor Deputado Coronel Chagas para relatar a Mensagem Governamental de Veto nº 012/2019 e a Senhora Deputada Ione Pedroso para relatar a Mensagem Governamental de Veto nº 014/2019 e suspendeu e suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que os Senhores Relatores emitissem seus pareceres. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente constatou na Ordem do Dia as Proposições distribuídas anteriormente e solicitou aos Senhores Relatores procederem as leituras de seus pareceres. **Ordem do Dia:** Mensagem Governamental de Veto nº 009/2019. Relatora: Deputada Lenir Rodrigues. Parecer: Pela manutenção. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer da Senhora Relatora foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; Mensagem Governamental de Veto nº 010/2019. Relatora: Deputada Aurelina Medeiros. Parecer: Pela manutenção. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer da Senhora Relatora foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; Mensagem Governamental de Veto nº 012/2019. Relator: Deputado Coronel Chagas. Parecer: Pela manutenção. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; Mensagem Governamental de Veto nº 014/2019. Relatora: Deputada Ione Pedroso. Parecer: Pela rejeição. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer da Senhora Relatora foi aprovado pelos Membros presentes na reunião e Mensagem Governamental de Veto nº 015/2019. Relatora: Deputada Lenir Rodrigues. Parecer: Pela rejeição. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer da Senhora Relatora foi aprovado pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento**: O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, encerrou a reunião às dez horas e cinquenta minutos. E para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Jeferson Alves
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04 DE ABRIL DE 2019

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta e cinco minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Senhor Deputado Jeferson Alves, Presidente desta Comissão. Com as presenças dos Senhores Deputados Membros Titulares, Deputados: Aurelina Medeiros, Ione Pedroso, Coronel Chagas, Renan Filho, e Lenir Rodrigues. Ausente o Senhor Deputado: Jorge Everton. **Abertura**: Havendo *quórum* regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a Reunião solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme requerimento verbal da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente**: O Senhor Presidente constatou na mesa dos trabalhos: **01) Proposta de Moção de Aplauso nº 019/2019,** de autoria do Senhor Deputado Renan Filho: "Ao palhaço Leonildo de Assis Silva, pioneiro e fomentado da cultura já 45 anos no Estado de Roraima, através do seu circo (O Circo do Léo)"; **02) Proposta de Moção de Aplauso nº 020/2019,** de autoria da Senhora Deputada Ione Pedroso: "Ao Senhor Luiz Pimentel, curitibano de 56 anos que pela segunda vez realiza uma viagem de 5 mil km desde o estado do Paraná até o estado de Roraima para realizar doações de roupas e alimentos"; **03) Proposta de Moção de Aplauso nº 021/2019,** de autoria do Senhor Deputado Renan Filho: "Ao Senhor Victor Perin, à Senhora Luiza Perin (*in memoriam)* e ao filho Victor Hugo por incentivarem no Estado de Roraima várias ações de desenvolvimento e patrocínio do esporte"; **04) Proposta de Moção de Pesar nº 022/2019 ,** de autoria da Senhora Deputada Ione Pedroso: "À violência que atualmente domina o Estado de Roraima, é latente e atinge toda a população"; **05) Proposta de Moção de Aplauso nº 023/2019,** de autoria da Senhora **Deputada Ione Pedroso:** "Ao atleta Flávio Monteiro, que em evento realizado no dia 30 de março do ano corrente, na praia do balneário dos trabalhadores, na cidade de São Sebastião no Litoral de São Paulo, representando o Estado de Roraima como nadador na categoria Sênior A – de 25 a 29 anos – alcançou o lugar ais alto do pódio sendo campeão de sua categoria "; e **06) Proposta de Moção de Aplauso nº 024/2019,** de autoria da Senhora Deputada Ione Pedroso: "À lutadora Fabiana pereira, a Fafá, como é mais conhecida, que em evento realizado nos dias 21 a 24 de março do corrente, na cidade de Irvine, Estado da Califórnia, Estados Unidos, representando o estado de Roraima como lutadora de Jiu-jitsu". O Senhor Presidente no uso de suas atribuições legais designou a Senhora Deputada Aurelina Medeiros para relatar a Proposta de Moção de Pesar nº 015/2019 e a Proposta de Moção de Pesar nº 017/2019 e a Senhora Deputada Aurelina Medeiros para relatar a Proposta de Moção de Pesar nº 016/2019 e a Proposta de Moção de Repúdio nº 018/2019 e suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que os Senhores Relatores emitissem seus pareceres. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente constatou na Ordem do Dia as Proposições distribuídas anteriormente e solicitou aos Senhores Relatores procederem as leituras de seus pareceres. **Ordem do Dia:** Proposta de Moção de Pesar nº 015/2019. Relator: Deputado Renan Filho. Parecer: favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; Proposta de Moção de Pesar nº 016/2019. Relatora: Deputada Aurelina Medeiros. Parecer: favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer da Senhora Relatora foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; Proposta de Moção de Pesar nº 017/2019. Relator: Deputado Renan Filho. Parecer: favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; e Proposta de Moção de Repúdio nº 018/2019. Relatora: Deputada Aurelina Medeiros. Parecer: favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer da Senhora Relatora foi aprovado pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento**: O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, encerrou a reunião às oito horas e quarenta e nove minutos. E para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Jeferson Alves
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2019

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Senhor Deputado Jeferson Alves, Presidente desta Comissão. Com as presenças dos Senhores Deputados Membros Titulares, Deputados: Ione Pedroso, Coronel Chagas, Renan Filho, Aurelina Medeiros e Lenir Rodrigues. Ausente o Senhor Deputado: Jorge Everton. **Abertura**: Havendo *quórum* regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a Reunião solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme requerimento verbal da Senhora Deputada Lenir Rodrigues, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente**: O Senhor Presidente constatou na mesa dos trabalhos: **01) Proposta de Moção de Pesar nº 025/2019,** de autoria da Senhora Deputada Aurelina Medeiros: "Pelo falecimento da Senhora Terezinha da Graça Barreto, ocorrido no dia 03/04/2019, na cidade de Boa Vista/RR."; **02) Proposta de Moção de Pesar nº 026/2019,** de autoria da Senhora Deputada Aurelina Medeiros: Pelo falecimento da Senhora Lucimar Pereira Rodrigues, ocorrido no dia 02/04/2019, na cidade de Boa Vista/RR."; e **03) Proposta de Moção de Pesar nº 027/2019,** de autoria do Senhor Deputado Marcelo Cabral: "Aos familiares do Senhor Antonio Pedroso, pelo seu falecimento, ocorrido em 15 de abril de 2019, no município de Alto Alegre." O Senhor Presidente no uso de suas atribuições legais designou a Senhora Deputada Lenir Rodrigues para relatar a Proposta de Moção de Pesar nº 025/2019 e a Proposta de Moção de Pesar nº 026/2019 e a Senhora Deputada Ione Pedroso para relatar a Proposta de Moção de Pesar nº 027/2019 e suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que as Senhoras Relatoras emitissem seus pareceres. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente constatou na Ordem do Dia as Proposições distribuídas anteriormente e solicitou ao Senhoras Relatoras procederem as leituras de seus pareceres. **Ordem do Dia:** Proposta de Moção de Pesar nº 025/2019. Relatora: Deputada Lenir Rodrigues. Parecer: favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer da Senhora Relatora foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; Proposta de Moção de Pesar nº 026/2019. Relatora: Deputada Lenir Rodrigues. Parecer: favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer da Senhora Relatora foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; Proposta de Moção de Pesar nº 027/2019. Relatora: Deputada Ione Pedroso. Parecer: favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer da Senhora Relatora foi aprovado pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento**: O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, encerrou a reunião às oito horas e quarenta e cinco minutos. E para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Jeferson Alves
Presidente da Comissão

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2019

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e vinte e quatro minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se, extraordinariamente, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se, extraordinariamente, as Comissões em , sob a Presidência do Senhor Deputado Jeferson Alves, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, conforme preceituam os artigos 50, 56 e 265, do Regimento Interno desta Casa de Leis. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à verificação de *quorum*, sendo constatada número regimental suficiente para abertura dos trabalhos. Continuando, o Senhor Presidente solicitou a Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento verbal da Senhora Deputada Lenir Rodrigues foi dispensada a leitura, cujo teor já ser do conhecimento dos Senhores Deputados devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a Questão de Ordem, a Ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada pelos Membros presentes na reunião. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou na Mesa

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

dos trabalhos pra apreciação e deliberação: **Projeto de Lei nº 085/2019,** de autoria do Poder Executivo, que **"Institui no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, o Hospital das Clínicas Dr. Wilson Franco Rodrigues, e dá outras providências".** O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou a Senhora Deputada Aurelina Medeiros para relatar a Matéria acima epigrafada e suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que a Senhora Relatora emitisse seu parecer. Logo após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos constatando na ordem do dia a Proposição acima epigrafada e solicitou a Senhora Relatora proceder à leitura de seu parecer. **Ordem do Dia: Projeto de nº 085/2019**. Relatora: Deputada Aurelina Medeiros. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer foi aprovado pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às dez horas e trinta e seis minutos. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Dep. Jeferson Alves
Presidente da Comissão

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2019

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às onze horas e um minuto, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se, extraordinariamente, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se, extraordinariamente, as Comissões em , sob a Presidência do Senhor Deputado Jeferson Alves, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, conforme preceituam os artigos 50, 56 e 265, do Regimento Interno desta Casa de Leis. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à verificação de *quorum*, sendo constatada número regimental suficiente para abertura dos trabalhos. Continuando, o Senhor Presidente solicitou a Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento verbal da Senhora Deputada Aurelina Medeiros foi dispensada a leitura, cujo teor já ser do conhecimento dos Senhores Deputados devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a Questão de Ordem, a Ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada pelos Membros presentes na reunião. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou na Mesa dos trabalhos pra apreciação e deliberação**: 01) Projeto de Lei nº 014/2019,** de autoria da Senhora Deputada Lenir Rodrigues, que "Dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição para concursos públicos estaduais aos doadores de medula óssea, e dá outras providências"; **02) Projeto de Lei 018/2019,** de autoria do Senhor Deputado Evangelista Siqueira, que "Estabelece normas de segurança nas escolas das redes públicas e privadas, institui a Área Escolar de Segurança, no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências"; **03) Projeto de Lei nº 019/2019,** de autoria do Senhor Deputado Neto Loureiro, que "Cria a política de Diagnóstico e Tratamento da Síndrome da Depressão nas redes públicas de saúde"; e 0**4) Projeto de Lei nº 020/2019,** de autoria do Senhor Deputado Jeferson Alves, que "Autoriza o programa 'Tempo de Despertar' que trata sobre a reflexão, conscientização e o atendimento por parte da rede de autores de violência doméstica contra as mulheres". O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado Jorge Everton para relatar: o Projeto de Lei nº 014/2019, o Projeto de Lei nº 019/2019 e o Projeto de Lei nº 022/2019, a Senhora Deputada Lenir Rodrigues para relatar: Projeto de Lei nº 018/2019 e o Projeto de Lei nº 020/2019 e o Senhor Deputado Gabriel Picanço para relatar o Projeto de Lei nº 037/2019 e suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que os Senhores Relatores emitissem seus pareceres. Logo após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos constatando na ordem do dia as Proposições acima epigrafadas e solicitou aos Senhores Relatores procederem às leituras de seus pareceres. **Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 014/2019**. Relator: Deputado Jorge Everton. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; **Projeto de Lei nº 019/2019**. Relator: Deputado Jorge Everton. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; **Projeto de Lei nº 022/2019**. Relator: Deputado Jorge Everton. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; **Projeto de Lei nº 018/2019**. Relatora: Deputada Lenir Rodrigues. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; **Projeto de Lei nº 020/2019**. Relatora: Deputada Lenir Rodrigues. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer foi aprovado pelos Membros presentes na reunião e **Projeto de Lei nº 037/2019**. Relator: Deputado Gabriel Picanço. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer foi aprovado pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Dep. Jeferson Alves
Presidente da Comissão

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2019

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às onze horas e dez minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se, extraordinariamente, as Comissões em Conjunto, sob a Presidência do Senhor Deputado Jeferson Alves, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, conforme preceituam os artigos 50, 56 e 265, do Regimento Interno desta Casa de Leis. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à verificação de *quorum*, sendo constatada número regimental suficiente para abertura dos trabalhos. Continuando, o Senhor Presidente solicitou a Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento verbal do Senhor Deputado Jorge Everton foi dispensada a leitura, cujo teor já ser do conhecimento dos Senhores Deputados devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a Questão de Ordem, a Ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada pelos Membros presentes na reunião. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou na mesa dos trabalhos para apreciação e deliberação **do Projeto de Lei Complementar 003/2019,** de autoria do Poder Executivo, que "Cria o art. 2º-A, na Lei Complementar nº 259, de 24 de julho de 2017, que "institui o Plano de Cargos, carreira e remuneração dos agentes penitenciários do Estado de Roraima, regulamenta o ingresso na carreira e dá outras providências. " Prosseguindo o Senhor Presidente diante de suas atribuições regimentais, designou a Senhor Deputado Nilton SINDIPOL como Relator. De imediato suspendeu os trabalhos para que Senhor Relator emitisse seu parecer. Após o tempo estipulado o Senhor Presidente reabriu os trabalhos e constatou na Ordem do Dia a Proposição analisada pelo Relator e solicitou que procedesse a leitura do parecer. Antes de da leitura, o Senhor Relator informou a Comissão que houve necessidade de adequação por meio de Emenda. Logo após a leitura, o Senhor Presidente colocou o parecer com Emenda em discussão. Não havendo discussão, submeteu à votação, sendo aprovado pelos Senhores Membros presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, encerrou a reunião às doze horas e quatorze minutos. E, para constar, eu, Gizelda Pinheiro de Barros, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Jeferson Alves
Presidente da Comissão

CARTA ABERTA

CARTA ABERTA

Ao Presidente da Assembleia Legislativa,

Eu, Angela Águida Portella, Deputada Estadual, desconsidero a assinatura de qualquer documento referente a Base política do Governo do Estado, reafirmando meu compromisso com o nosso povo, preservando a harmonia e independência entre os poderes.

Este ato significa a busca pela construção de um Poder Legislativo democrático e independente que represente os anseios da sociedade roraimense.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 18 de outubro de 2019.

ANGELA ÁGUIDA PORTELLA
Deputada Estadual

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 0859/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Autorizar os afastamentos do Excelentíssimo Senhor Deputado **José Hamilton Gomes Loureiro e do servidor Almiro Moraes de Souza** (matrícula 22624), para viajarem com destino a cidade de Salvador-BA, saindo no dia 19.11.2019, com retorno no dia 23.11.2019, para participarem da XXIII Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, realizada anualmente pela UNALE – União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 24 de outubro de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0860/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Autorizar o afastamento do servidor **Joaquim de Freitas Ruiz**, matrícula 22963, para viajar com destino aos Municípios de Tabatinga e Fonte Nova no Amazonas, no período de 13 a 19.11.2019, para participar como palestrante sobre "Reformulação do Plano Diretor e Resíduos Sólidos", para as Prefeituras, **sem ônus** para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 24 de outubro de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0861/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Autorizar os afastamentos dos servidores **Claudia Caroline de Araújo Fernandes,** matrícula 23825, e **Jhonatan do Carmo Rodrigues**, matrícula 22362, para viajarem com destino a cidade de Brasília-DF, saindo no dia 12.11.2019, com retorno no dia 14.11.2019, para participarem do Seminário: Tratamento de dados pelo Poder Público: desafios à luz da Lei nº. 13.709/2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 24 de outubro de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0862/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **JOSÉ NILTON PEREIRA DA SILVA**, para viajar com destino a cidade de Salvador-BA, saindo no dia 19.11.2019, com retorno no dia 23.11.2019, para participar da XXIII Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, realizada anualmente pela UNALE – União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 24 de outubro de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matrícula nº 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0863/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º TORNAR SEM EFEITO a viagem do Excelentíssimo Senhor Deputado **José Hamilton Gomes Loureiro e do servidor Almiro Moraes de Souza**, que fizeram parte da Resolução n° 0855/2019, publicada no Diário da Assembleia, Edição N° 3103 de 24 de outubro do ano em curso. O cancelamento da viagem foi solicitado por meio do MEM. Nº. 0147/2019/GAB/DEPNETOLOUREIRO/ALE/RR.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 24 de outubro de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

